



especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até **30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 27/2014 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- **Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

**O Detentor da Ata ficará obrigado a:**

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser





aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, .....de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Autoridade Competente)  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Empresa:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
Detentora da Ata





ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social, inclusive com a última alteração;**

**1.2. Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL:**

**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 10**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA.**

**3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.**

**4. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).**

**4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO 04.**





**6. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

**7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

**8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

**9. OUTRAS CERTIFICAÇÕES:**

a) Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar comprovante de Registro emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

b) Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

c) Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.**

**A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**





PREFEITURA MUNICIPAL

233

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

162





**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**





**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**  
**2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**





## ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**





**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTANTE E CARGO:**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:**  
**ENDEREÇO e TELEFONE:**  
**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**





## ANEXO 09 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;  
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;  
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e  
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Local e data

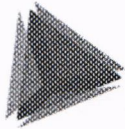
\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante





## ANEXO 11 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

243

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológico, materiais para fisioterapia e outros para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700110301034020263390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	493.319,12		
Data de Lançamento do Edital	20/05/2014	Data Registro	20/05/2014
Data da Abertura das Propostas	03/06/2014	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			


CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 20/05/2014 10:47:58  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3012535  
**Data prevista de publicação:** 21/05/2014  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7025563	Edital pregão 27 2014 para publicação diario união.rtf	801db8bec1badd6f7dc8204f46ef5008	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
7025564	Edital pregão 28 2014 para publicação diario união.rtf	d9479703bf6f5660239f092ff82f11d9	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>14,00</b>	<b>R\$ 425,18</b>

11

C

C

The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.

The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.

The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.

The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.

The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.

The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.



The information is provided for your information only and is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is based on the information provided to us by the applicant and is subject to verification.





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**  
Republicação

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP 0018/2014** - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, com comodato de 17 bombas de infusão. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 19 de maio de 2014.  
ROGÉRIO CARLOS DIAS  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

Menor Preço Por Empreitada Global Objeto: Construção de Cobertura de Quadra, Escola Dr. ARY DA CUNHA. ABERTURA: As 14:00 (quatorze) horas do dia 06 de Junho de 2014, na Unidade de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500. Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre as 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8432.

Mandaguari, 20 de maio de 2014.  
RÔMUALDO BATISTA  
Prefeito

(\*) Republicado por ter saído, no DOU de 25/04/2014, Seção 3, pág. 249, com incorreção no original.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2014  
Objeto: Contratação de profissional técnico em enfermagem destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 09 de junho de 2014 às 08h30min. Abertura das Propostas: 09 de junho de 2014 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldaufavina.com.br](mailto:compras@capitaldaufavina.com.br)

Marialva-PR, 20 de maio de 2014.  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 10:00 (dez) horas do dia 02 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas para aquisição de um caminhão zero km ano e modelo 2014 programa/ação PRONAT, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

Mato Rico, 16 de maio de 2014.  
MARCIO AADALBERTO BECHER  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.**

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento ao Departamento de Saúde e Peti (Ação Social) e Gás de Cozinha (GLP 13KG) em Atendimento aos diversos Departamento que se fizer necessário do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 02 de Junho de 2014, às 09h00min. Recursos: Recursos próprios do Município. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - [pnms@vissonef.com.br](mailto:pnms@vissonef.com.br).

LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 5/2014**

A Prefeitura de Munhoz de Mello torna pública a realização da Licitação em epígrafe, tipo Menor Preço Global. Objeto: Construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, através

do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, conforme descrito no Edital e anexos. Data: 10/06/14, às 09h, na Av. Pres. Getúlio Vargas, 631 Centro, Munhoz de Mello. O Edital e seus anexos estão à disposição na Av. Pres. Getúlio Vargas, 631, Centro, fone: (44) 3258-1122, e no site [www.munhozdemello.pr.gov.br](http://www.munhozdemello.pr.gov.br).

Munhoz de Mello-PR, 20 de maio de 2014  
GERALDO GOMES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014 - SRP.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológico, materiais para fisioterapia e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Tipo Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/05/2014 às 07h59min do dia 03/06/2014.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2014 às 07h59min do dia 04/06/2014.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 04/06/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 493.319,12 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2014  
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 - SRP.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.  
Tipo Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/05/2014 às 07h59min do dia 10/06/2014.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 10/06/2014 às 09h59min do dia 10/06/2014.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 10/06/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 242.496,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2014  
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna publico que fará realizar as 10:00 horas do dia 09 de junho de 2014, na Rua Bela Vista, 1014 em Ourizona - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, para READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM, CENTRO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE COMPOSTAGEM, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:  
Local do Objeto: Aterro Sanitário do Município de Ourizona  
Objeto: READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM, CENTRO ADMINISTRATIVO E CENTRO DE COMPOSTAGEM  
Quantidade/unidade de medida: Área construída 846,60 m2  
Prazo de execução: 180 dias

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014 - PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna publico que fará realizar as 14:00 horas do dia 09 de junho de 2014, na Rua Bela Vista, 1014 em Ourizona - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TST EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Local do Objeto: Diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Ourizona  
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PINTURAS HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DOPERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO  
Prazo de execução: 180 dias

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014 - PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna publico que fará realizar as 10:00 horas do dia 10 de junho de 2014, na Rua Bela Vista, 1014 em Ourizona - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Local do Objeto: Diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Ourizona  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS PLUVIAIS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA  
Prazo de execução: 180 dias

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014 - PMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna publico que fará realizar as 14:00 horas do dia 10 de junho de 2014, na Rua Bela Vista, 1014 em Ourizona - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, para REFORMA, CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Local do Objeto: Praças Públicas do Município de Ourizona  
Objeto: REFORMA, CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA  
Prazo de execução: 180 dias

Ourizona, 16 de maio de 2014.  
OSWALDO MAGI FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**RESULTADO HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2014**

Processo: 145/2014 - Concorrência 02/2014. OBJETO: Pavimentação urbana em CBUQ, área de 40.601,75 m² incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais terraplanagem subbase e base, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio de concreto, urbanização e paisagismo, serviços diversos, sinalização de trânsito e planas de comunicação visual. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.499.989,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Em cumprimento ao disposto no art. 109, 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: Ensana Construtora Obras Ltda, Kokot & Irmãos Ltda; Macen Construtora Ltda; Mavilis Construções Ltda; Pavimentação Oliveira Ltda; Sotil Ltda; SP Terraplanagem e Pavimentação e Serviços Eireli; Tectiva Construtora de Obras Ltda; Venturi e Zen Ltda. EMPRESA INABILITADA: O Betacem Construções Empreendimentos Ltda; Tepak Construtora Ltda. Salientamos que conforme disposto no art. 109, inciso I da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 abre-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso para a fase de habilitação.

Piraquara, 19 de maio de 2014.  
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU  
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: MACEN CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ sob nº. 08.855.908/0001-99. DO OBJETO: Aditamento de prazo, quantitativo e reajuste de preço da construção de 01 (uma) unidade de educação infantil - Rua Richard Lickfield, s/nº - Tipo B, com área de 1.211,92m². DO PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir de 29/06/2014. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 09 (nove) meses, contados a partir de 29/06/2014. DO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO: Sobre o valor contratual, aplica-se o aditamento de quantitativo no percentual de 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento), correspondente a R\$ 367.592,68 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DO REAJUSTE DE PREÇOS: Sobre o valor contratual, aplica-se o reajuste de preço no percentual de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento), conforme o índice de correção monetária INCC-FGV, acumulado pelo período de outubro de 2012 a outubro de 2013, o qual corresponde a R\$ 57.760,95 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.

2º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: MACEN CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ sob nº. 08.855.908/0001-99. DO OBJETO: Aditamento de prazo, quantitativo e reajuste de preços da construção de 01 (uma) unidade de educação infantil - Avenida Jairo Sebastião Ferrari, s/nº - Tipo B, com área de 1.211,92m². DO PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por 08 (oito) meses, contados a partir de 30/05/2014. O prazo de vigência fica prorrogado por 11 (onze) meses, contados a partir de 30/05/2014. DO ADITAMENTO DE QUANTITATIVO: Sobre o valor contratual, aplica-se o aditamento de quantitativo no percentual de 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento), correspondente a R\$ 361.599,58 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). DO REAJUSTE DE PREÇOS: Sobre o valor contratual, aplica-se o reajuste de preço no percentual de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento), conforme o índice de correção



**MARIÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 281/2014 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL - Data da realização: 3 de JUNHO de 2014 - Abertura da Sessão: 10:00 horas - Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº. 25/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Processo nº. 281/2014, objetivando a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de material para funeral e serviço de funeral (translado) para o Departamento de Assistência Social, no município de Mariópolis, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008 e Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, Lei complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 03/06/2014 às 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 25/2014 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30h ou E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br). Mariópolis/PR, 19 de MAIO de 2014. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

R\$ 240,00 - 45629/2014

**MAUÁ DA SERRA**

## SÚMULA DE PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE MÁUA DA SERRA, INSCRITO NO CNPJ 95.548.400/0001-42, LOCALIZADO NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAP O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS-COHAPAR, LOCALIZADO NA QUADRA 22, JARDIM LELÉ II, MAUÁ DA SERRA - PR.

R\$ 48,00 - 46138/2014

**MOREIRA SALES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial 025/2014

Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento ao Departamento de Saúde e Peti (Ação Social) e Gás de Cozinha (GLP 13KG) em Atendimento aos diversos Departamento que se fizer Necessário do Município de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura : 02 de Junho de 2014, as 09h00min.

Recursos: Recursos próprios do Município.

Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - [pmms@visaonet.com.br](mailto:pmms@visaonet.com.br).

Luz Antonio Volpato - Prefeito Municipal.

R\$ 96,00 - 46525/2014

**MORRETES**

## EDITAL Nº 009/2014

## Convocação Processo Seletivo Simplificado

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto nº 022/14, de 05 de fevereiro de 2014, **RESOLVE:**

1- **CONVOCAR:**

A Candidata abaixo relacionada em conformidade com o Edital nº 001/2014, item 12 e classificados conforme o Edital 002/2014, a comparecer munida de documentos, na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Morretes, na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste edital.

**PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO (A)	Notas	Classificação
01.047	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	30	45ª
01.054	PRISCILA CARDOSO	30	46ª

Morretes, 20 de maio de 2014  
Cândida Cordeiro de Oliveira  
Presidente Comissão PSS  
Decreto 056/2013

R\$ 144,00 - 46636/2014

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014 AVISO DE LICITAÇÃO** A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 10hrs do dia 02 de Junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná. **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos, em atendimento as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 118.542,00 (cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais). **INFORMAÇÕES:** O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: <http://www.morretes.pr.gov.br> Informações: Telefone 41 3462-1266 Morretes, 20 de Maio de 2014. **JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR PREGOEIRO**

R\$ 96,00 - 46628/2014

**NOVA SANTA BÁRBARA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais odontológico, materiais para fisioterapia e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/05/2014 às 07h59min do dia 03/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/06/2014 às 07h59min do dia 04/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 04/06/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 493.319,12 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 20/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 28/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/05/2014 às 07h59min do dia 10/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 10/06/2014 às 09h59min do dia 10/06/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 10/06/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 242.496,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).